

## Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128 e-mail: <a href="mailto:dp.prefsma@yahoo.com.br">dp.prefsma@yahoo.com.br</a>

Portaria nº. 384/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 3378/2018, de 26 de outubro de 2018,

**RESOLVE:** 

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 86, *Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde*, à servidora, SABRINA FERNANDES MATTOS, Psicólogo, matrícula nº. 12.09.3375, por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 08 de novembro de 2018.

Eliésio Peres da Silva - Prefeito Municipal -

Publicad	do em_	26	111	1 201	8
Jornal	C	9	opulo	<b>A</b>	gestav#1: J
Páginas	Electric constitution of the second re-	-edsumer#/za	05	wyśczościwym przypoje jedości krojecy z	same or specie